



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 126/2011

Sebastião Leal, 27 de Setembro de 2011.

Dispõe sobre a realização de CONCURSO PÚBLICO, para provimentos efetivo de cargos na Prefeitura Municipal de Sebastião Leal, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar CONCURSO PÚBLICO para provimento efetivo dos cargos criados através da Lei nº 124/2011, objetivando compor o quadro de Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal, conforme a necessidade apresentada no anexo I desta Lei

Art. 2º Os aprovados nos cargos constantes no Anexo I, serão regularmente convocados através de edital, divulgado nos meios de comunicação oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal, 27 de Setembro de 2011.

JOSÉ JECONIAS SOARES DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Gabinete do Prefeito

CARGO	Nº DE VAGAS	SALARIO- R\$
1. Auxiliar Administrativo –	03	545,00
2. Auxiliar de Serviços Gerais –	03	545,00

Assessoria Jurídica

CARGO	Nº DE VAGAS	SALARIO – R\$
3. Procurador Municipal	01	4.000,00
4. Auxiliar da Procuradoria	02	1.090,00

Controladoria Municipal

CARGO	Nº DE VAGAS	SALARIO- R\$
5. Controlador Municipal -	01	3.000,00
6. Auxiliar de Controladoria -	02	1.090,00
7. Auxiliar Administrativo –	02	545,00

Secretaria Municipal de Administração

CARGO	Nº DE VAGAS	SALARIO- R\$
8. Analista do Tesouro Municipal	01	3.000,00
9. Auxiliar Administrativo	05	545,00
10. Auxiliar de Serviços Gerais	03	545,00

Secretaria Municipal de Finanças

CARGO	Nº DE VAGAS	SALARIO-R\$
11. Auxiliar Administrativo –	03	545,00



Secretaria Municipal de Educação

CARGO	Nº DE VAGAS	SALARIO- R\$
12. Auxiliar Administrativo –	06	545,00
13. Auxiliar de Serviços Gerais –	09	545,00
14. Motorista –	04	654,00
15. Nutricionista	01	1.300,00
16. Professor classe “SL” (20 horas)	42	744,19

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

CARGO	Nº DE VAGAS	SALARIO
17. Auxiliar Administrativo –	04	R\$ 545,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv. Econômico

CARGO	Nº DE VAGAS	SALARIO
18. Auxiliar Administrativo –	02	R\$ 545,00
19. Engenheiro Agrônomo	01	R\$ 1.300,00

Secretaria Municipal de Saúde

CARGO	Nº DE VAGAS	SALARIO – R\$
20. Auxiliar Administrativo –	04	545,00
21. Auxiliar de Serviços Gerais –	04	545,00
22. Medico do PSF –	02	5.000,00
23. Fisioterapeuta –	01	1.300,00
24. Motorista –	03	654,00
25. Técnico de Enfermagem –	06	708,00
26. Técnica gabinete odontológico	02	708,00



Secretaria Municipal de Assistência Social

CARGO	Nº DE VAGAS	SALARIO- R\$
27. Auxiliar Administrativo	02	545,00
28. Assistente Social	02	1.300,00
29. Psicóloga	01	1.300,00
30. Motorista	01	654,00

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CARGO	Nº DE VAGAS	SALARIO- R\$
31. Auxiliar Administrativo –	02	545,00

Secretaria Municipal de Obras

CARGO	Nº DE VAGAS	SALARIO- R\$
32. Auxiliar Administrativo	02	545,00
33. Engenheiro Civil	01	1.300,00

Secretaria de Serviços Urbanos e Proteção dos Bens

Públicos

CARGO	Nº DE VAGAS	SALARIO-R\$
31- Auxiliar Administrativo –	02	545,00

Sebastião Leal, 27 de Setembro de 2011



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI 125/2011 -

DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

TERMO DE SANÇÃO

Sanciono a presente lei em todos os seus artigos para que produza o seus efeitos jurídicos legais,

Jose Jeconias Soares de Araújo
Prefeito Municipal